

Secretaria Nacional da
Família

1. INTRODUÇÃO

A elaboração e a implementação de políticas para a família foram prioridade para este Ministério. Foi a primeira vez na história brasileira que um órgão público federal contou, em sua estrutura organizacional, com uma unidade dedicada exclusivamente às temáticas relacionadas à família.

O Estado tem o dever de proteger a família, nos termos do art. 226 da Constituição Federal. Nesse sentido, é importante que ele impulsione políticas públicas que pensem de forma direta ou indireta nessa instituição. Assim, a família terá melhores condições de assumir as suas responsabilidades e contribuir para o bem comum da sociedade.

A Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, estabelece em seu art. 43 que constituem áreas de competência do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) políticas e diretrizes destinadas à promoção dos direitos humanos, incluídos os direitos da família.

A Estrutura regimental do MMFDH foi estabelecida primeiramente pelo Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019, que trouxe as competências das unidades que o integram, entre elas a Secretaria Nacional da Família (SNF).

Já de acordo com art. 8º do Decreto nº 10.883, de 06 de dezembro de 2021, que aprova a estrutura regimental em substituição aos decretos anteriores, compete à SNF, dentre outras ações:

- ✿ Articular ações intersetoriais, interinstitucionais, interfederativas e internacionais para fortalecimento da família;
- ✿ Promover a inserção de uma perspectiva de família em todas as áreas de atuação do Governo federal;
- ✿ Coordenar e articular ações com órgãos governamentais, organizações da sociedade civil, e com outras Secretarias integrantes da estrutura organizacional básica do Ministério para:
 - » Suporte à formação e desenvolvimento da família;
 - » Fortalecimento dos vínculos familiares;
 - » Promoção do equilíbrio entre trabalho e família;
 - » Fomento a políticas de enfrentamento à discriminação à família; e
 - » Fortalecimento das relações familiares por meio de novas tecnologias e ferramentas digitais.
- ✿ Coordenar o planejamento e a implementação de políticas familiares transversais;
- ✿ Propor e incentivar a conscientização pública acerca do papel social da família.

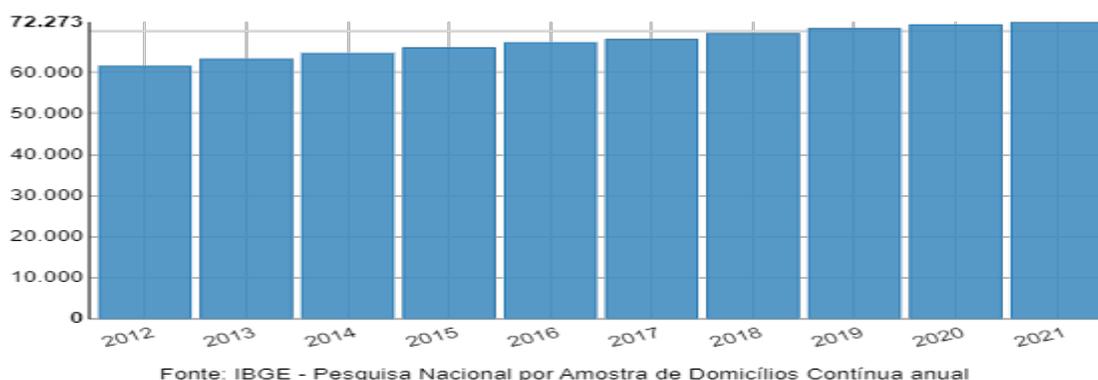
Nesse sentido, atendendo aos comandos e expectativas do referido Decreto, foram implementadas diversas ações entre 2019 e 2022 que tiveram como destinatário final as famílias brasileiras. Tais projetos, descritos neste relatório, visam em última instância, o fortalecimento dos vínculos familiares, tão necessários para que a sociedade possa se desenvolver humana e economicamente.

Uma vez que no seio da família é que se encontra a mulher, a criança, o adolescente e o jovem, a pessoa idosa e a pessoa com deficiência de todas as raças e etnias, a perspectiva da família e a busca pelo fortalecimento de vínculos familiares estiveram igualmente presentes nas demais políticas desenvolvidas e implementadas por este Ministério, de forma transversal e integrada.

2. DADOS ESTATÍSTICOS DO PÚBLICO-ALVO

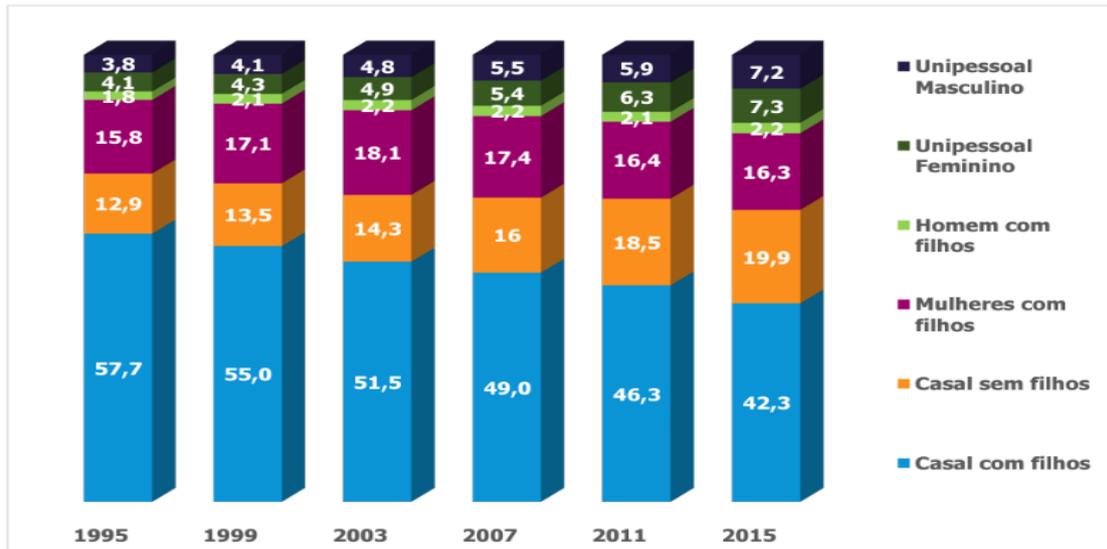
A SNF, através de suas políticas e programas, visa em última instância incidir sobre a realidade das famílias existentes no Brasil. Para efetivar e planejar ações para este público, fez-se necessário estimar sua quantidade, o que pôde ser feito, embora que de modo imperfeito, por meio da aferição do quantitativo de domicílios. Em 2021, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual (PNAD Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), havia pouco mais de 72 milhões de domicílios no Brasil (Gráfico 1).

Gráfico 1 – Quantidade de domicílios no Brasil - 2012 a 2021 (mil unidades)



Já em se tratando de arranjos familiares, conforme dados apresentados pelo Observatório Nacional da Família em sua série de Boletins 'Fatos e Números', é possível perceber nos últimos 20 anos uma alteração da composição familiar no Brasil, principalmente no que se refere à redução significativa da proporção de casais com filhos, com correspondente aumento de casais sem filhos (Gráfico 2).

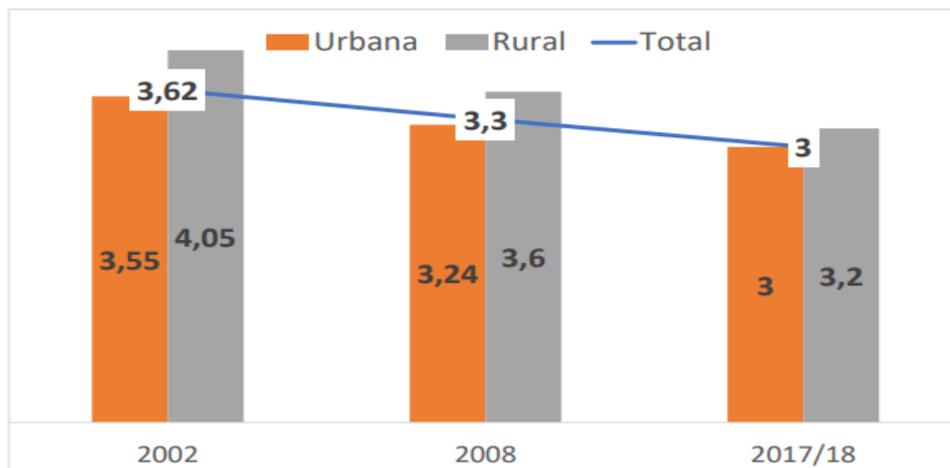
Gráfico 2 – Distribuição percentual dos tipos de composições familiares no Brasil - 1995 a 2015



Fonte: Elaborado a partir de dados do IPEA. Indicadores. Chefe de família. Distribuição percentual das famílias, por tipo de arranjo familiar, segundo sexo do/a chefe de família, 1995 a 2015.

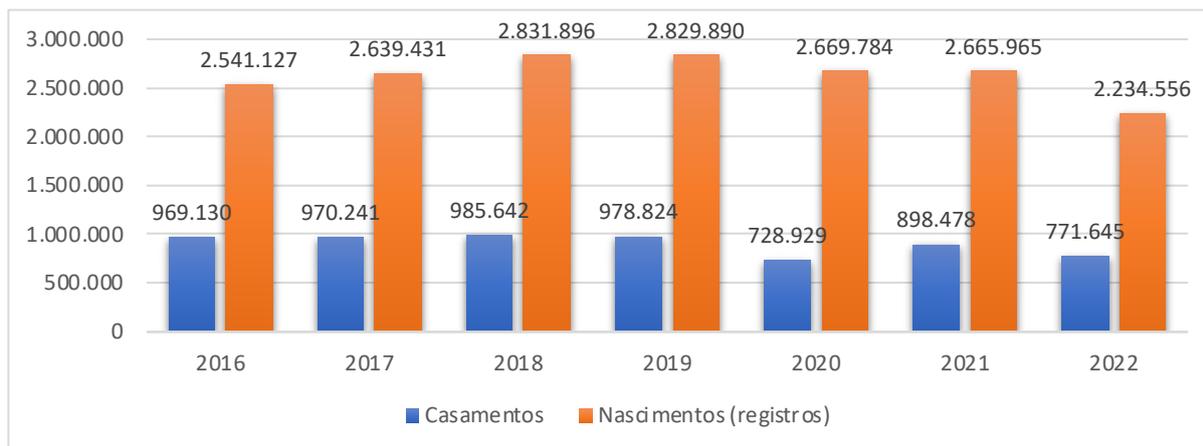
As decisões sobre ter ou não filhos, seu número e momento de chegada são fundamentais no projeto de constituição de uma família e têm impactos que significativos não apenas para as famílias como para a sociedade em geral. Nesse sentido, verifica-se que o tamanho médio das famílias no Brasil diminuiu de 3,62 pessoas em 2008 para 3,07 pessoas em 2018 (Gráfico 3).

Gráfico 3 – Tamanho médio da família no Brasil – 2002 a 2017/18



Fonte: Elaborado a partir de dados do IBGE. Pesquisa de Orçamento Familiar, IBGE, 2019.

Nos últimos anos, é possível observar também uma diminuição no número de casamentos e de registro de nascimentos (Gráfico 4), o que corrobora a necessidade de uma política voltada para o fortalecimento dos vínculos familiares:

Gráfico 4 – Casamentos e Nascimentos no Brasil – 2016 a 2022*

Fonte: Portal da Transparência – Registro Civil

(*) Levantamento foi até outubro de 2022.

3. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A SNF não contou com dotação orçamentária própria no exercício de 2019. Dessa forma não houve execução orçamentária e financeira no exercício. A SNF contou com recursos próprios a partir do exercício de 2020, cuja dotação orçamentária final foi de R\$ 6.357.207,47, sendo R\$ 2.761.753,47 de dotação discricionária (RP 2) e R\$ 3.595.454,00 de emendas parlamentares individuais (RP 6). A dotação final de 2021 foi superior ao ano anterior em cerca de 9,5%, totalizando R\$ 6.964.710,00. Deste montante, R\$ 4.660.711,00 foi de dotação discricionária (RP 2) e R\$ 2.303.999,00 de emendas parlamentares individuais (RP 6). Para o exercício de 2022, a dotação total autorizada é aproximadamente 24,4% superior ao orçamento de 2021, no total R\$ 8.669.386,29, sendo R\$ 4.819.386,29 de dotação discricionária (RP 2) e R\$ 3.850.000,00 de emendas parlamentares individuais (RP 6).

A tabela 1 explicita o montante anual das dotações orçamentárias ao longo dos últimos 4 anos:

Tabela 1 – Execução orçamentária SNF – Período 2020 a 2022

R\$ 1,00

ANO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO (%)
2020	R\$ 6.375.207,47	R\$ 5.384.969,39	85%
2021	R\$ 6.964.710,00	R\$ 6.505.900,17	99%
2022	R\$ 8.669.386,29	R\$ 4.584.916,69	53%

Fonte: SNF - MMFDH

(*) Resultados de 2022 apurados até dia 24/11/2022

4. TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

As Transferências Voluntárias são definidas pelo art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) como a entrega de recursos financeiros a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

À exceção dos Acordos de Cooperação, esses recursos são repassados a Municípios, Estados, Entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e a Organizações da Sociedade Civil (OSC), mediante a celebração dos seguintes Instrumentos:

- ✿ Convênio;
- ✿ Termo de Fomento;
- ✿ Termo de Colaboração;
- ✿ Acordo de Cooperação;
- ✿ Termo de Execução Descentralizada; e
- ✿ Contrato de Repasse.

Ao longo dos anos de 2019 a 2022, a SNF celebrou as seguintes parcerias elencadas na tabela abaixo:

Tabela 2 – Parcerias firmadas pela SNF – Período 2019 a 2022

ANO	TOTAL DE PARCERIAS FIRMADAS	MODALIDADE	QUANTIDADE POR MODALIDADE
2019	1	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	1
2020	16	TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	7
		ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	4
		TERMO DE COLABORAÇÃO	3
		CONVÊNIO	1
		TERMO DE FOMENTO	1
2021	80	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	52
		TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	12
		TERMO DE COLABORAÇÃO	11
		PI	2
		ACORDO DE COOPERAÇÃO	1
		CONVÊNIO	1
		TERMO DE FOMENTO	1
2022*	139	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	135
		ACORDO DE COOPERAÇÃO	2
		TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	1
		TERMO DE FOMENTO	1
TOTAL (2019-2022)	236		

Fonte: SNF - MMFDH

Esses instrumentos celebrados pelo MMFDH (Órgão 81000) podem ser consultados mediante pesquisas aos seguintes sítios:

- ✿ <https://www.portaltransparencia.gov.br/> - Portal da Transparência do Governo Federal; e
- ✿ <https://voluntarias.plataformamaisbrasil.gov.br> - Plataforma +Brasil - Acesso Livre.

5. GOVERNANÇA

5.1 - INDICADORES ESTRATÉGICOS

A estrutura de governança do MMFDH, elaborada de maneira integrada ao Programa de Gestão e Inovação Institucional Juntos pela Vida: Família e Direitos Humanos para o quinquênio 2019-2023, instituído pela Portaria 2.467, de 6 de setembro de 2019, tem como objetivo fundamental o apoio às áreas no processo de tomada de decisão para alcance dos objetivos estratégicos, dando ênfase à perspectiva da família na formulação de políticas públicas e na melhoria da qualidade dos serviços de promoção e defesa dos direitos humanos.

De acordo com a agenda de governança do MMFDH, tem-se nos indicadores estratégicos instrumentos de gestão fundamentais para o monitoramento e avaliação do desempenho das unidades finalísticas, pois permitem o acompanhamento do alcance das metas, a identificação dos avanços, das melhorias de qualidade, da correção de problemas e de necessidades de mudança.

Em 10 de agosto de 2022, o Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (CIGRC/MMFDH), instituído pela Portaria nº 23, de 15 de fevereiro de 2019, reuniu-se para a realização da 15ª Reunião de Avaliação Estratégica para deliberar acerca da revisão do Painel de Indicadores Estratégicos MMFDH. Como resultado, houve a padronização dos referenciais de cálculo e exclusão de indicadores pautados em número absolutos, de forma a construir uma série histórica que demonstre a evolução do desempenho estratégico institucional.

Os resultados das iniciativas da SNF podem ser acompanhados por intermédio do monitoramento dos indicadores e seus respectivos objetivos estratégicos associados, conforme tabela abaixo, composta pelos indicadores monitorados ao longo do período 2019-2022:

Tabela 3 – Indicadores estratégicos SNF – Metas e resultados – 2019 a 2022

ANO	INDICADOR ESTRATÉGICO	OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO	META	RESULTADO
2019	SNF-01: TAXA DE EMPRESAS PEQUENAS, MÉDIAS E GRANDES ATIVAS NO BRASIL PARTICIPANTES DO SEAF		0,5%	0,001%
	SNF-02: NÚMERO DE FAMÍLIAS ALCANÇADAS PELOS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO IN LOCO		50	0
	SNF-03: ADESÃO A PROGRAMAS E PROJETOS DE DESAFIOS SOCIAIS NO ÂMBITO FAMILIAR		5	6
2020	SNF-01: NÚMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELO PROGRAMA DE EQUILÍBRIO TRABALHO-FAMÍLIA	P2 - INTENSIFICAR A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E A CULTURA DA VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA, COM FOCO NA PROTEÇÃO E INCLUSÃO	13.000	0
	SNF-03: ADESÃO A PROGRAMAS E PROJETOS DE DESAFIOS SOCIAIS NO ÂMBITO FAMILIAR	P2 - INTENSIFICAR A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E A CULTURA DA VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA, COM FOCO NA PROTEÇÃO E INCLUSÃO	7	7
2021	SNF - 01 NÚMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELO PROGRAMA DE EQUILÍBRIO TRABALHO-FAMÍLIA	R3 - PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E A PERSPECTIVA DE FAMÍLIA NO ÂMBITO INTERSETORIAL E INTERINSTITUCIONAL	17.000	115.201
	SNF - 03 NÚMERO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS POR AÇÕES DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES	R3 - PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E A PERSPECTIVA DE FAMÍLIA NO ÂMBITO INTERSETORIAL E INTERINSTITUCIONAL	4.000	8.201
2022	ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO NAS TEMÁTICAS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES	R3 - PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E A PERSPECTIVA DE FAMÍLIA NO ÂMBITO INTERSETORIAL E INTERINSTITUCIONAL	AMPLIAR EM 90% A ABRANGÊNCIA DA CAPACITAÇÃO NOS TEMAS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES ATÉ 2022, EM RELAÇÃO AO ANO DE 2021.	104%
		R3 - PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E A PERSPECTIVA DE FAMÍLIA NO ÂMBITO INTERSETORIAL E INTERINSTITUCIONAL		
	ÍNDICE DE ADERÊNCIA AO PROGRAMA DE EQUILÍBRIO TRABALHO-FAMÍLIA	R3 - PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E A PERSPECTIVA DE FAMÍLIA NO ÂMBITO INTERSETORIAL E INTERINSTITUCIONAL	ALCANÇAR 100% DO NÚMERO PLANEJADO DE FUNCIONÁRIOS DE EMPRESAS QUE ADERIRAM AO PROGRAMA DE EQUILÍBRIO TRABALHO-FAMÍLIA EM 2022.	105%
		P3 - FORTALECER PARCERIAS E DIÁLOGO COM A SOCIEDADE CIVIL E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS COM FOCO NO PRINCÍPIO DA SUBSIDIARIEDADE		
ÍNDICE DE ALCANCE DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES	R3 - PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E A PERSPECTIVA DE FAMÍLIA NO ÂMBITO INTERSETORIAL E INTERINSTITUCIONAL	AMPLIAR EM 60% O ALCANCE DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES EM NÍVEL MUNICIPAL EM 2022, TENDO COMO REFERÊNCIA O RESULTADO DE 2021.	40%	
	P3 - FORTALECER PARCERIAS E DIÁLOGO COM A SOCIEDADE CIVIL E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS COM FOCO NO PRINCÍPIO DA SUBSIDIARIEDADE			

Fonte: DPGE/SE MMFDH

(*) Resultados de 2022 apurados até dia 01/11/2022.

5.2 - PLANO PLURIANUAL (PPA)

As iniciativas desenvolvidas no âmbito do MMFDH estão associadas à Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, que instituiu o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023. A Lei do PPA instituiu o Programa 5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos, que incorpora as diretrizes ministeriais, assim como as perspectivas da família, da mulher, da proteção à vida e da juventude, além da proteção global dos indivíduos e da promoção e defesa de direitos humanos para todos.

O Programa 5034, em alinhamento com o Planejamento Estratégico, tem como objetivo:

“Ampliar o acesso e o alcance das políticas de direitos, com foco no fortalecimento da família, por meio da melhoria da qualidade dos serviços de promoção e proteção da vida, desde a concepção, da mulher, da família e dos direitos humanos para todos”.

Dessa forma, em conformidade com os objetivos e metas estabelecidos pelo PPA 2020-2023, a SNF contribuiu com os seguintes Resultados Intermediários relacionados ao Programa 5034:

Tabela 4 – Resultados Intermediários – PPA 2020-2023

PPA 2020- 2023	
Resultados intermediários	0076 - Ações e projetos de fortalecimento no âmbito familiar
Indicador	Nº de estados/DF em que tenham ocorrido iniciativas em conjunto com o MMFDH para a execução de projetos relativos ao fortalecimento no âmbito familiar
Meta 2020 Geral	7
Resultado geral 2020	13
Meta 2021 Geral	19
Resultado geral 2021	20
Meta 2022 Geral	27
Resultado geral 2022 **	23
Meta 2023 Geral	27

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP

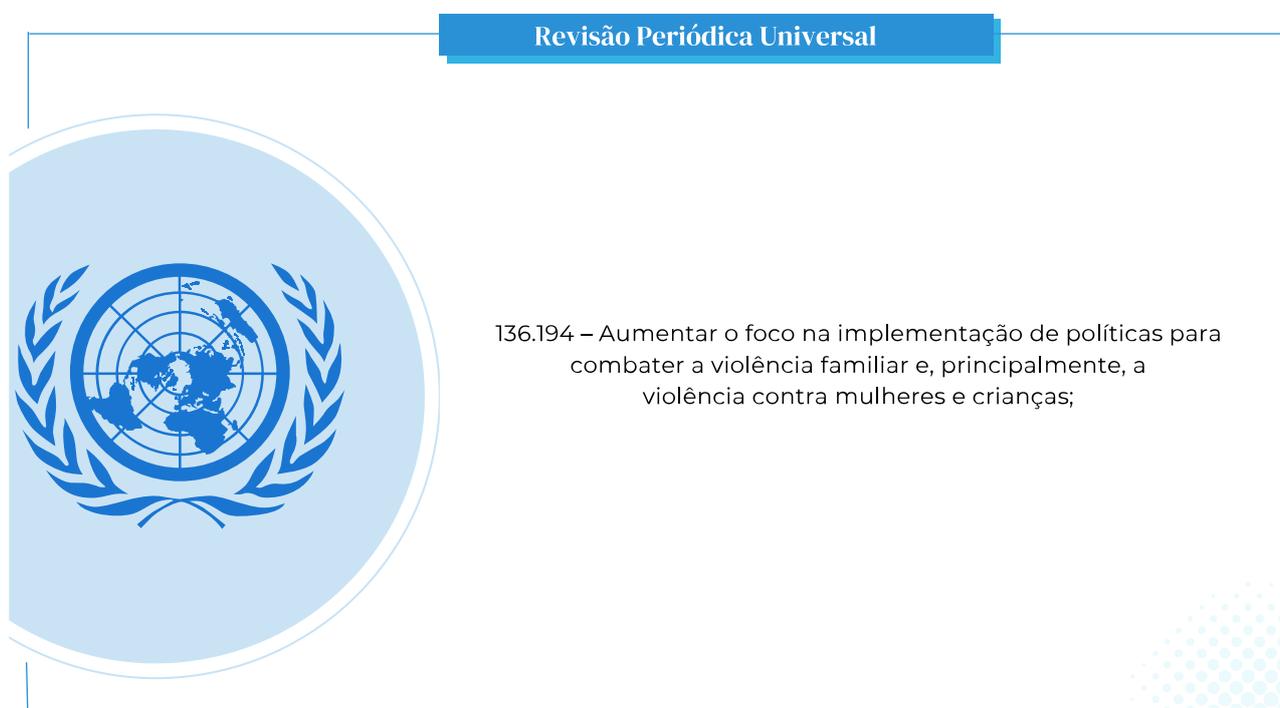
(*) O resultado é referente ao primeiro semestre de 2022.

5.3 - REVISÃO PERIÓDICA UNIVERSAL (RPU)

No cenário internacional, o compromisso do MMFDH consubstancia-se na busca pela observância das recomendações da Revisão Periódica Universal (RPU). Esclareça-se que as revisões são organizadas em ciclos que abrangem o período aproximado de 4 anos e meio, já tendo sido realizados o primeiro (2008-2011); o segundo (2012-2016); e o terceiro ciclos (2017- 2021). Em 2022, iniciou-se o quarto ciclo, que, à semelhança dos ciclos anteriores, demandou a produção de relatório nacional, sob a coordenação deste Ministério, e cujo processo de revisão se deu em novembro último, em Genebra.

Os esforços realizados ao longo dessa gestão pela SNF foram também concentrados para o atendimento às recomendações constantes do 3º ciclo da RPU das Nações Unidas para o Brasil, dentre os quais destacamos especificamente a Recomendação 194:

Figura 1: Recomendações das Nações Unidas



Ademais, a SNF formulou sugestão de recomendação, que foi encaminhada ao Ministério das Relações Exteriores (MRE), para subsidiar as recomendações a outros países, com o conteúdo: “Fomentar políticas públicas para fortalecer os vínculos familiares, promovendo a parentalidade responsável, a equidade no lar e a solidariedade intergeracional, especialmente com relação às famílias mais vulneráveis”. Com isso, buscou-se levar a temática de políticas públicas familiares ao sistema multilateral de direitos humanos.

6. DETALHAMENTO DAS ENTREGAS

A seguir, são detalhados os principais resultados decorrentes da atuação da Secretaria Nacional da Família ao longo do período 2019-2022:

Figura 2 – Principais entregas da SNF – Período 2019-2022



6.1 – FAMÍLIAS FORTES

As parcerias firmadas até 2022 para implementação do Famílias Fortes, metodologia de prevenção de comportamentos de risco por meio do fortalecimento dos vínculos familiares, beneficiaram aproximadamente 46 mil famílias em 219 municípios. O Famílias Fortes teve sua efetividade avaliada pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e os resultados parciais da pesquisa demonstraram que a participação no programa reduziu em 60% a chance de os pais apresentarem estilo parental negligente; aumentou em média 10% as práticas educativas de disciplina não-violenta em comparação com o grupo controle; e reduziu em 5% o escore de conflito comparado ao grupo controle.

Operacionalmente, ao longo do último quadriênio foram realizados cursos destinados ao público em geral e a profissionais que atuam nas áreas de assistência social, educação e saúde, sendo capacitadas mais de 8.400 pessoas.

Adicionalmente, foram elaborados materiais didáticos impressos para a aplicação do Famílias Fortes. Ao todo, foram produzidos 1.547 manuais para facilitadores, 410 kits de cartazes e

cartões e 35.871 cadernos de atividades para pais/responsáveis e filhos, sendo beneficiadas mais de 160.000 pessoas, em 22 unidades da federação e 219 municípios. Some-se a isso a produção de 20 vídeos com o conteúdo do Famílias Fortes para as redes sociais, com a finalidade de promover o desenvolvimento de habilidades parentais no contexto das restrições impostas em virtude da pandemia de COVID-19 nos anos de 2020 e 2021, alcançando mais de 65 mil pessoas.

6.2 – ESTRATÉGIA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES

Instituída pelo Decreto nº 10.570, de 09 de dezembro de 2020, a Estratégia Nacional de Fortalecimento de Vínculos Familiares é uma iniciativa interministerial que busca convergir ações e políticas públicas que afetam os vínculos familiares no âmbito do Governo federal.

A Estratégia foi proposta em 2021 pela SNF do MMFDH, a partir de interlocuções com a Casa Civil da Presidência da República (CC/PR), com a Controladoria-Geral da União (CGU) e com os Ministérios da Cidadania (MC), Saúde (MS) e Educação (MEC). O ponto de partida foi a constatação de que as políticas familiares têm um caráter transversal por excelência, e tal característica impõe a necessidade da existência de uma instância supraministerial de coordenação, para que se evitem sobreposições e sombreamentos nessas ações e se atinja a melhor alocação do recurso público.

Juntamente com a Estratégia, o Decreto instituiu também o seu Comitê Interministerial, composto por MMFDH, MC, MEC, MS e CC/PR. Em funcionamento desde abril de 2021, o Comitê é a estrutura de Governança da Estratégia, responsável pela execução de seus objetivos, tais como o fortalecimento a iniciativas já existentes no Governo, sob a ótica da qualificação do seu impacto nos vínculos familiares; a proposição de estratégias de articulação intersetorial entre essas ações, para potencialização de seus resultados; e o fomento a estudos e pesquisas acerca das famílias brasileiras e da relação entre a qualidade dos vínculos familiares e o bem-estar da população.

O primeiro esforço do Comitê foi a realização de um mapeamento das políticas públicas com impacto real ou potencial em vínculos familiares, em todos os Ministérios e Órgãos de Governo. O mapeamento captou mais de 130 iniciativas de 17 órgãos distintos e, a partir da análise de viabilidade de execução e de oficinas de aprofundamento realizadas com representantes dessas ações ao longo do ano, foram selecionadas 40 dessas iniciativas para compor o Plano de Ações da Estratégia Nacional de Fortalecimento de Vínculos Familiares. O Plano foi aprovado pelo Comitê em dezembro de 2021, para execução a partir de janeiro de 2022.

As 40 ações do Plano são coordenadas pelo MMFDH, MC, MEC, MS, que são membros do Comitê, além do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Ministério da Economia (ME). Ilustram com clareza a transversalidade do tema vínculos familiares nas políticas públicas, e quinze dessas iniciativas já foram concluídas em 2022.

6.3 - OBSERVATÓRIO NACIONAL DA FAMÍLIA (ONF)

O Observatório Nacional da Família (ONF), unidade de pesquisa da SNF, foi instituído pela Portaria nº 1.643 de 19 de junho de 2020. Ao longo dos últimos anos, fomentou a pesquisa científica em temáticas relacionadas à família por meio da concessão de cerca de 80 bolsas de mestrado e pós-doutorado e da realização de concurso de artigos em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Também foram realizadas parcerias com instituições como a Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), a Universidade de Brasília (UnB), a Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA) e a Escola Nacional de Administração Pública (Enap) para o desenvolvimento de pesquisas e/ou atividades de capacitação.

Houve igualmente realização de seminários, produção própria de materiais e organização de coletâneas com parceiros. O ONF conta em seu repositório atualmente com cerca de 300 publicações técnicas e científicas. Dentre as publicações do ONF destacam-se a série de Boletins ‘Fatos e Números’, que tratou dos temas ‘Família e Filhos’, ‘Idosos e Família no Brasil’, ‘Casamento’, ‘Arranjos Familiares’ e ‘Saúde Mental’; a ‘Coleção Família e Desenvolvimento Humano’, com três volumes publicados (Vol. I – O papel da família na promoção da saúde mental; Vol II – Família e Tecnologia: Promoção do uso inteligente da tecnologia no seio da família; Vol. III – Família e Educação: O papel dos pais e da escola na formação das crianças); e a Coleção ‘Fortalecimento de Vínculos Familiares em tempos de Pandemia’.

Já em relação aos eventos, cabe enfatizar a realização do Seminário Internacional de Políticas Públicas Familiares, que objetivou apresentar as melhores práticas internacionais de políticas de fortalecimento de vínculos familiares e de promoção do equilíbrio trabalho-família, refletindo sobre sua aplicação ao caso brasileiro, e também as principais iniciativas legislativas do Congresso Nacional que envolvem políticas públicas familiares.

6.4 – FAMÍLIA NA ESCOLA

O Projeto Família na Escola é um projeto de promoção da parceria entre a família e a escola, destinado aos profissionais de educação e às famílias de crianças matriculadas na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental que se dá por meio da formação das habilidades parentais, da garantia dos direitos da criança e do acompanhamento pedagógico, com foco no fortalecimento dos vínculos familiares e no desenvolvimento integral da criança. O problema que o projeto visa sanar é o Abandono e Negligência Parental, bem como a Violência Familiar.

A capacitação dos aplicadores do Projeto é realizada por meio de um curso autoinstrucional, via educação a distância. O Projeto-Piloto Família na Escola foi elaborado em 2021 e começou a ser implementado nos Municípios parceiros em 2022. Nesse mesmo ano, houve uma avaliação da implementação do Projeto pela Universidade Federal de São Paulo e, baseado nessa avaliação, foi verificada a necessidade da confecção de uma segunda versão do curso, que se encontra em desenvolvimento, com lançamento previsto para dezembro de 2022.

Considerando a etapa que o Projeto se encontra, os resultados ainda são incipientes.

Atualmente o projeto firmou parcerias por meio de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com 13 municípios, com previsão de alcançar 10.000 famílias até o final de 2023. O Chamamento Público nº 02/2022 está em fase de formalização dos Termos de Convênio e visa beneficiar 16 Municípios, com projeção de alcançar 5.520 famílias, para aplicação conjunta dos projetos Família na Escola e Reconecte. Os municípios contemplados terão acesso a todo conteúdo do Família na Escola, através das Oficinas que são ministradas nas escolas dos filhos. A partir disso, os pais e responsáveis estarão capacitados e aptos para cuidarem melhor de seus filhos e de suas famílias.

6.5 – PROGRAMA DE EQUILÍBRIO TRABALHO-FAMÍLIA

O Programa de Equilíbrio Trabalho-Família, instituído pela Portaria nº 2.904, de 13 de novembro de 2020, e destinado a fomentar no Brasil uma cultura de equilíbrio entre responsabilidades familiares e profissionais, possui os seguintes componentes:

- A). Ações de Educação em Equilíbrio Trabalho-Família;
- B). Selo Empresa Amiga da Família; e
- C). Prêmio Melhores Práticas em Equilíbrio Trabalho-Família.

A atuação da SNF nesse programa beneficiou, através das iniciativas do Selo Empresa Amiga da Família (SEAF) e do Prêmio Melhores Práticas em Equilíbrio Trabalho-Família, aproximadamente 255 mil famílias de empregados das empresas privadas e estatais participantes, de todos os portes e diversos setores econômicos, espalhadas por 16 estados das 5 regiões do país, entre os anos de 2019 e 2022. Os colegiados decisórios das referidas iniciativas contaram com a participação de sindicatos, organizações da sociedade civil e acadêmicos.

Já no que se refere às Ações de Educação, em parceria com a UnB, destaca-se a realização da Semana Nacional de Educação em Equilíbrio Trabalho-Família, onde ocorreram 5 mesas redondas com vistas à promoção de informação, sensibilização e formação de temáticas relacionadas ao equilíbrio trabalho e família. Houve igualmente a celebração de Termo de Execução Descentralizada com objetivo de desenvolver estudos e produtos relacionados à temática do equilíbrio trabalho-família, a exemplo de um mapeamento de competências, o desenvolvimento de trilhas de aprendizagem e conteúdo para cursos EaD.

Ainda dentro deste escopo, foi firmado Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, do Ministério da Economia, onde foram realizados 3 eventos exclusivos para servidores da administração pública direta, autárquica e fundacional federal tendo em vista a promoção e a educação em equilíbrio trabalho-família.

Por fim, de autoria da própria SNF, cabe destacar a elaboração do curso EaD sobre Noções Introdutórias em Equilíbrio Trabalho-Família, disponibilizado na plataforma da Escola Virtual Gov – Ev.G, e a confecção do folder ‘Boas Práticas de Home Office’.

6.6 – PROGRAMA MUNICÍPIO AMIGO DA FAMÍLIA

O Programa Município Amigo da Família (PMAF) foi primeiramente instituído através da Portaria nº 1.756, de 19 de junho de 2020, com a finalidade de incentivar os municípios brasileiros a realizarem ações destinadas à implementação integrada de políticas familiares, que promovam o fortalecimento dos vínculos familiares.

No âmbito do Programa foi elaborada a Cartilha sobre Políticas Públicas Familiares, com o objetivo de orientar os gestores municipais acerca dos benefícios de se realizar investimentos visando o fortalecimento dos vínculos familiares e orientá-los quanto à criação de organismos municipais para trabalhar essa temática.

Em 2020, através de chamamento público, aconteceu o Prêmio Boas Práticas em Políticas Familiares Municipais, cujo objetivo foi premiar experiências exitosas na implementação de políticas familiares nos municípios. Houve a participação de 25 municípios, que inscreveram 105 iniciativas. Destas, 12 foram premiadas, em áreas temáticas relacionadas à proteção social de famílias vulneráveis no contexto da pandemia de Covid-19, ao fortalecimento de vínculos familiares conjugais e intergeracionais e ao apoio a boas práticas de equilíbrio trabalho-família de órgãos da administração pública municipal.

Em 18 de janeiro de 2022, a Portaria nº 107 revogou a anterior, reformulando o PMAF.

- ✿ O Selo Município Amigo da Família (SMAF) foi então instituído como uma das ações do PMAF e sua Edição 2022 se deu através de chamamento público de municípios interessados, com objetivo de reconhecer e dar publicidade em nível nacional aos municípios que adotem políticas públicas familiares, de forma transversal e subsidiária, para fortalecer os vínculos familiares e promover os direitos e a proteção social das famílias residentes em seu território. Dos 33 municípios que tiveram as suas inscrições válidas, 28 estão aptos à concessão do SMAF – Edição 2022.

6.7 – RECONNECTE

Instituído pela Portaria nº 3.174 de 10 de dezembro de 2020, o Projeto Reconnecte objetiva fortalecer os vínculos familiares por meio da promoção do uso saudável das novas tecnologias.

A preocupação do Governo Federal com o uso imoderado das tecnologias esteve presente desde o primeiro ano, quando se deu início às discussões sobre o tema, em 2019 realizou-se o 1º Workshop Dependências Tecnológicas com o Tema: Da diversão ao adoecimento, ocasião que foram lançados os primeiros questionamentos sobre a importância do tema.

Em 2020 foram desenvolvidos 01 curso de ensino à distância na modalidade EaD e 20 minutos de animações em vídeos para o projeto Reconnecte, além de gibis e almanaques da Turminha do Reconnecte; produziu-se a campanha “Navegar numa boa” sobre alerta aos riscos de exposição de crianças na internet e houve a contratação de Consultores para produzir conteúdo pedagógico do curso EaD sobre o uso adequado das novas tecnologias, além da

publicação da Portaria nº 3.174 de 10 de dezembro de 2020 que, de fato, instituiu o Projeto Reconecte.

Em 2021 lançou-se o Curso Ead “A Família e as tecnologias digitais” para capacitar aplicadores do Projeto Reconecte além de profissionais das áreas de assistência social, educação, saúde e sociedade em geral. Nesse ano, 2.011 profissionais receberam certificação de Aplicadores do Projeto Reconecte. Alcançou-se 11 unidades da federação com a implementação do Projeto Reconecte por meio de parcerias com 6 ACTs, 2 TEDs e 10 Termos de Colaboração, firmados por meio do Edital de Chamamento Público nº 2/2021.

Em 2022 foram firmados 12 ACTs com municípios para implementando o Projeto Reconecte. Além disso, foi publicado o Edital de Chamamento Público nº 02/2022, que está em fase de formalização dos Termos de Convênio e visa beneficiar 16 Municípios, com projeção de alcançar 5.520 famílias para aplicação conjunta dos projetos Reconecte e Família na Escola. Tais ações em conjunto, alcançam 14 unidades da federação e 26 municípios. Foram capacitados 2.325 profissionais para atuarem como aplicadores e 882 municípios estão sendo beneficiados. Ainda nesse ano, foi formalizada parceria por meio de TED/UFG para produção de 1.000 Apostilas do Aplicador e 5.000 Apostilas da Família do Projeto Reconecte para auxiliarem em ACT’s em execução e em tratativas para 2023.

As Oficinas Reconecte começaram a ser avaliadas por meio de TED/UNIFESP em 2021. Os primeiros relatórios, demonstraram que o projeto tem apresentado resultados muito positivos como o aumento da compreensão sobre as vantagens, desvantagens e riscos para saúde física e mental no uso exagerado das tecnologias digitais; redução da dependência tecnológica; aumento da segurança digital com entendimentos sobre riscos para família como cyberbullying e, principalmente, melhoria na qualidade da relação familiar com aumento de atividades realizadas em família e uso adequado das tecnologias digitais.

Diante dos resultados positivos e das novas adaptações feitas ao Projeto Reconecte por sugestão da UNIFESP, inclusive com a introdução da Dinâmica Refeição em Família, sugere-se a continuidade do mesmo, uma vez que se encerra o ano de 2022 com 24 ACTs firmados e 21 em tratativas para iniciar em 2023. Ademais, 16 Convênios com municípios estão sendo firmados, para aplicações do Projeto Reconecte e Projeto-piloto Família na Escola em 2023. Ressalta-se ainda, que para 2023 haverá a continuidade das pesquisas das aplicações das Oficinas Reconecte pela UNIFESP, no novo formato, que contemplarão 07 municípios. Aliado a isso, está o recebimento de 1.000 Apostilas do Aplicador e 5.000 Apostilas da Família que serão um facilitador para adesão de novos municípios, uma vez que até então, só realizavam acordos, municípios que assumissem todas as despesas da aplicação, inclusão impressão do material que é parte primordial para o sucesso das aplicações.

6.8 – ACOLHA A VIDA

Instituído pela Portaria nº 2.559, de 19 de outubro de 2020, o Projeto-piloto Acolha a Vida tem como objetivo realizar ações de conscientização e disseminação de informações às famílias para serem um espaço de Promoção da Saúde Mental por meio do fortalecimento dos vínculos

familiares, buscando prevenir o sofrimento emocional e a violência autoprovocada. Podem-se destacar como marcos do Projeto-piloto Acolha a Vida, as seguintes ações.

Em 2019, o Projeto-Piloto Acolha a Vida em parceria com União Nacional das Assembleias Legislativas (UNALE), promoveu o lançamento em 06 municípios da Campanha Acolha a Vida, mobilizando a comunidade em geral e diversos profissionais da educação, saúde e assistência social em torno do tema.

Em 2020, firmou-se parceria com 03 municípios para implantar campanhas do Acolha a Vida; foi produzido 01 curso EaD em conjunto com o Ministério da Saúde, chamado MENTALIZE; realizou-se um 01 webnário com o tema “Acolha a vida: porque a vida vale a pena!”; produziu-se 01 cartilha e 01 folder intitulados “Acolha a vida: porque a vida vale a pena!” e; firmou-se parceria com a Federação Brasileira de Terapias Cognitivas - FBTC para produção de 10 cartilhas sobre saúde mental para as famílias. Ainda nesse ano, deu-se a Publicação da Portaria nº 2.559, de 19 de outubro de 2020 e instituiu-se o Comitê Gestor da Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio.

Em 2021, produziu-se o curso “Acolha a vida: A promoção da saúde pela família: desenvolvimento de habilidades individuais e coletivas!” destinado às famílias; foram certificados 824 participantes do curso em 475 municípios; firmaram-se 04 ACTs, 2 Termos de Fomento e; foram produzidos 03 artigos e 01 cartilha para o Observatório da Família sobre o Acolha a Vida e o tema da prevenção ao suicídio.

Em julho de 2021, especialmente após visita ao arquipélago do Marajó, por ocasião do Programa Abrece o Marajó, percebeu-se a necessidade de uma reestruturação do Projeto-piloto Acolha a Vida, que deveria ampliar sua atuação, deixando de ser apenas Campanha para o setembro Amarelo, passando a oferecer um modelo de capacitação útil para a prevenção seletiva do suicídio que pode ser aplicado nos níveis mais simples dos sistemas sanitário e de assistência social públicos. Assim, por meio do TED/UFRA firmou-se parceria para elaboração de conteúdo para implantação de Rodas de Escuta. Por dificuldades no andamento da ação por parte da UFRA, não foi possível dar início ao projeto em 2022 havendo solicitação de prorrogação da vigência do TED para 2023. Em 2022, a UNIFESP está sendo contratada para criar um Curso EaD com a metodologia de aplicação das Rodas de Escuta. Sugere-se, portanto, que especial atenção seja dada a essa ação, uma vez que beneficiará não somente o pactuado no TED/UFRA, mas diversos outros municípios brasileiros na formação de uma rede de apoio que em muito auxiliará inúmeras famílias.

Já no tocante ao exercício de 2022, foram formalizados 03 ACTs; 2 Termos de Fomento e 1.292 certificados do curso “Acolha a vida: A promoção da saúde pela família: desenvolvimento de habilidades individuais e coletivas!” em 655 municípios. Nesse ano, havia a expectativa de que a parceria realizada com o TED com Universidade Federal Rural do Amazonas (UFRA) oferecesse uma metodologia para uso em novas parcerias, no entanto, a UFRA não conseguiu efetivar o plano de ação pactuado, solicitando prorrogação do prazo de execução.

6.9 – DEMAIS ENTREGAS REALIZADAS

Ações de preparação para o casamento civil

Foi disponibilizado o Curso EaD de Preparação para o Casamento Civil, que objetiva capacitar os nubentes e casais acerca dos desafios da vida conjugal e do cotidiano familiar. O referido treinamento já conta com 400 matriculados em 259 municípios.

7. PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Espera-se para o ano de 2023:

- ✿ A continuidade na execução do Plano de Ações da Estratégia Nacional de Fortalecimento dos Vínculos Familiares;
- ✿ No escopo do ONF, o desenvolvimento do projeto de pesquisa “Negligência na infância e adolescência: conceituação e operacionalização no Brasil”, em parceria com a Unifesp, além da apresentação de sínteses de dados estatísticos, da seleção e inclusão de produções técnicas e científicas, da realização de seminários acadêmicos, da concessão de bolsas de pesquisa e da realização de concursos de artigos científicos;
- ✿ Família na Escola, por meio do Projeto-piloto que alcançará famílias com filhos na faixa etária até 11 anos em ações a serem desenvolvidas em parcerias até dezembro de 2023;
- ✿ No que se refere ao Programa Equilíbrio Trabalho-Família, a continuidade do Prêmio Melhores Práticas em Equilíbrio Trabalho-Família – 2ª Edição, o lançamento da Edição 2023-2024 do SEAF, além do lançamento da trilha de aprendizagem em equilíbrio trabalho-família e a oferta de 4 novos cursos EAD na temática;
- ✿ Em relação ao Programa Município Amigo da Família, a realização da Edição 2023 do SMAF; e
- ✿ A disponibilização do projeto Famílias Fortes como metodologia para o trabalho com famílias no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), o que dará continuidade à distribuição do material didático aos municípios que possuem parcerias firmadas e atualizará os vídeos dos encontros para uma ambiência brasileira. Também será distribuído material didático para os municípios que possuem parceria para implementação do Projeto Reconnecte.